**INDICAÇÃO Nº 29/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.**

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, expedindo o competente documento legal, objetivando a liberação do Ticket Alimentação aos servidores públicos municipais, a partir do dia 20 de cada mês.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de servidores públicos municipais nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de antecipar a liberação do Ticket Alimentação para o dia 20 de cada mês, porque hoje isso acontece somente no dia 30. Expedindo o competente documento, antecipando a data para a sua liberação, do atual dia 30 para o dia 20, em muito beneficiará os nossos servidores que já terão creditados em seu cartão o valor correspondente ao Ticket Alimentação (atuais R$. 241,38), para poder fazer suas compras, auxiliando-lhes sobremaneira na sua despesa doméstica nesses dez dias de antecipação.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2017.

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA RONALDO RAMOS FERNANDES**

**JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO JOSÉ DOMINGOS MARTINS FILHO**

**OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**